

PREFEITURA REALIZA MAIS UMA ETAPA DO PROGRAMA CAPACITAR EDUCAÇÃO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizou na segunda-feira (25), no Centro Municipal de Educação Padre Manuel, no Porto da Roça e no Centro Municipal de Educação Menaldo Carlos de Magalhães, no bairro Caixa d'Água, mais uma etapa do Programa Capacitar Educação, ação voltada para os profissionais da rede pública de ensino.

Os primeiros encontros do Programa em 2019 reuniram profissionais que atuam nas creches, pré-escola, do 1º ao 9º ano, gestores, coordenadores, secretários, inspetores e profissionais da educação inclusiva do município. O programa abordou temas relacionados aos cuidados básicos dos primeiros socorros, apresentando importantes métodos e materiais utilizados nos primeiros atendimentos e emergências; a matemática na pré-escola, como trabalhar a abordagem lúdica na aprendizagem, técnicas de alfabetização, desenvolvimentos de habilidades e competências em sala de aula, interferência pedagógica no desenvolvimento do aluno, entre outros temas.

A Formação Continuada, com o Programa Capacitar Educação, é direcionado ao educador e desenvolve habilidades, qualificando o profissional, dentro das instituições de ensino. O programa é realizado em conformidade com a legislação do PNE (Plano Nacional de Educação) e o PME (Plano Municipal de Educação), com encontros mensais, oficinas e palestras. Todas as atividades são realizadas pelo Instituto Conhecer, com o apoio da Prefeitura de Saquarema.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Christian José Matola Moura

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
IBASS.....	05

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**

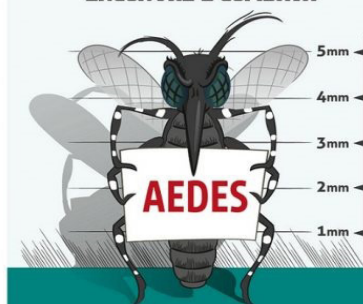


SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA

ENCONTRE E COMBATA



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.870 DE 19 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial por anulação parcial, no valor de R\$ 113.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, conforme autorizado pela Lei nº 1.791 de 18 de março de 2019, nos Fundos Municipais de Assistência Social, do Idoso e da Criança e Adolescente, no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2019.

Saquarema, 19 de março de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.870

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS										
Ficha	Programa de Trabalho				Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação		
54	07	010	08	122	0031	2	002	3.1.90.04.00.00.00	1002	6.000,00
76	07	010	08	244	0033	2	006	3.3.90.30.00.00.00	4001	25.000,00
61	07	010	08	122	0031	2	002	3.3.90.39.00.00.00	1007	2.000,00
322	13	001	15	451	0061	1	003	4.490.51.00.00.00	1007	80.000,00
917	07	010	08	122	0031	2	002	3.3.90.14.00.00.00	1002	2.000,00
918	07	010	08	122	0031	2	002	3.3.90.14.00.00.00	4001	5.000,00
924	07	010	08	244	0033	2	006	4.4.90.52.00.00.00	4001	20.000,00
938	07	010	08	334	0036	2	044	3.3.90.32.00.00.00	1007	80.000,00
925	07	030	08	241	0041	2	003	3.3.90.39.00.00.00	1007	1.000,00
926	07	030	08	241	0041	2	003	3.3.90.39.00.00.00	1002	1.000,00
927	07	030	08	241	0041	2	003	3.3.90.14.00.00.00	1002	1.000,00
928	07	020	08	243	0040	2	003	3.3.90.39.00.00.00	1007	1.000,00
929	07	020	08	243	0040	2	003	3.3.90.39.00.00.00	1002	1.000,00
930	07	020	08	243	0040	2	003	3.3.90.14.00.00.00	1002	1.000,00
TOTAL								113.000,00	113.000,00	

DECRETO Nº 1.871 DE 19 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial por anulação parcial, no valor de R\$ 137.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12

de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, conforme autorizado pela Lei nº 1.792 de 18 de março de 2019, no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2019.

Saquarema, 19 de março de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.871

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Redução	Suplementação	
16 020 10 305 0018 2	078	3.1.90.11.00.00.00	1211	137.000,00		
16 020 10 305 0018 2	078	3.1.90.04.00.00.00	1211			123.000,00
16 020 10 305 0018 2	078	3.1.90.13.00.00.00	1211			14.000,00
TOTAL				137.000,00		137.000,00

DECRETO Nº 1.873 DE 19 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial por anulação parcial, no valor de R\$ 50.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, conforme autorizado pela Lei nº 1.794 de 18 de março de 2019, no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2019.
Saquarema, 19 de março de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.873

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Redução	Suplementação	
16 020 10 301 0016 2	067	3.3.90.36.00.00.00	1211	50.000,00		
16 020 10 301 0016 2	067	3.3.90.48.00.00.00	1211			50.000,00
TOTAL				50.000,00		50.000,00

PORTARIA Nº 297 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Suprimir do servidor Municipal Renato da Silva Velasque, Assistente Administrativo, matrícula: 71374-1, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Função Gratificada do Executivo – FGE – 1 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-3, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Conforme memorando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nº 004/2019, justificando que o referido servidor tem cumprido atividades especiais e atuante do Cadastro único, sempre prestando um serviço de qualidade seja ao gestor ou aos usuários de serviço, sendo sempre um ponto de referência no atendimento público, e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Saquarema, 25 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 298 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Bruno Freitas de Campos, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme processo nº 6047/2019, com efeito retroativo a 22 de março de 2019.



Saquarema, 25 de março de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 299 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Moizes Pereira da Silva Júnior, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 25 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 300 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Liomar Ribeiro Pena, matrícula 5366, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Médico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão do Inquérito Administrativo nº 10.029/2015 e instaurado pela Portaria nº 307 de 14 de julho de 2015.

Saquarema, 25 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 301 DE 25 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Fatima Cristina Santiago de Souza, matrícula 7441-0, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Professor MG-1A, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme decisão do Inquérito Administrativo nº 13553/2017 e instaurado pela Portaria nº 484 de 25 de setembro de 2018.

Saquarema, 25 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, de que trata o Edital nº 002/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia **01/04/2019, segunda-feira às 10:00 horas**, para realização de **exame médico admissional e apresentação dos documentos** e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - VHS;
 - Glicose;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral,

disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;

- Carteira de conselho ou órgão de Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga.

* **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).**

FISIOTERAPEUTA PARA NECESSIDADES ESPECIAIS:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
4	J14	ELAINE GONÇALVES GALHARDO

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
4	L3	GLEDSON NUNES DA SILVA

MASSOTERAPEUTA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
7	O12	TATIANA ROCHA DOS PASSOS SANTOS

ENFERMEIRO PLANTÃO:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
8	M24	DEBORA OLIVEIRA SANTOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTÃO:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
15	P255	TATIANE DOS SANTOS CHAVES SILVA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 25 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, de que trata o Edital nº 004/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde**, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia **01/04/2019, segunda-feira às 10:00 horas**, para realização de **exame médico admissional e apresentação dos documentos** e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;

- Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
 - Carteira de Identidade RG;
 - CPF;
 - Título Eleitor;
 - Certificado de Reservista (candidato masculino);
 - Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso)
 - Comprovante de endereço;
 - Certidão nascimento, casamento ou união estável;
 - Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
 - Carteira de conselho ou órgão de Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga.

*** Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).**

PSICÓLOGO:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
4	113	ROSELI DOS SANTOS

FONOAUDIÓLOGO:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
3	9	BRENDA BRAVO PIRES FERREIRA

NUTRICIONISTA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
3	39	LETÍCIA FRANCISCO BARBOSA

MÉDICO OFTALMOLOGISTA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	159	RAQUEL CALHEIROS DINIZ

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 25 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA IBASS Nº 56/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 329/2001 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 328/2001 que nomeou HELENICE PEREIRA BRAVO, como pensionista do ex servidor público Municipal IVAN DUARTE BRAVO, matrícula 488-7, nível 4.3, cargo de auxiliar administrativo os proventos de: R\$ 92,57 (noventa e dois reais e cinquenta e sete reais) referentes aos vencimentos integrais do cargo, conforme lei 13/90; valor de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos) referentes ao A.T.S na base de 18 % (trinta e três por cento) do vencimento do cargo conforme art. 6 da lei 13/90 e art. 81 da lei 97/93; valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), referente a gratificação de insalubridade na base de 40% do salário mínimo vigente, conforme art. 14 lei 13/90 e art. 62 da lei 97/93; valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente ao FGE símbolo 2 ade acordo com a lei Municipal 487/2001. Totalizando os proventos no valor de R\$ 496,97 (quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 26 de março de 2019.

ADRIANO MARINS GOMES

PRESIDENTE DO IBASS

PORTARIA IBASS Nº 55 / 2019

"Dispõe sobre o ato de fixação de proventos da aposentadoria por invalidez do Sr^a. **LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA**"

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 99/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Reixar de acordo com a portaria nº 104/2011 que aposentou por invalidez a servidora pública municipal **LUCIENE**

SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 5028-8, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 1.2, os proventos proporcionais ao tempo de serviço conforme previsto no art. 6-A EC 41/2003 redação da EC 70/2012, no valor de R\$ 334,83 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos e reflexos financeiros a data de 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 26 de março de 2019.

ADRIANO MARINS GOMES

PRESIDENTE DO IBASS



Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e no Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR